

Publicação em nome da Prefeitura  
Municipal  
24/03/2025  
Secretaria municipal de  
Comunicação

**PORTARIA Nº 18 , DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO  
EDUCACIONAL (30%) DO SERVIDOR  
**VANDER MARTINS ELIAS**, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO**, no  
uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** que, o servidor apresentou documentação  
necessária para aquisição da gratificação de incentivo educacional, em razão da  
conclusão da graduação conforme preceitua o diploma legal de número 867/2010 e  
1173/2020, e o Parecer nº 06/2025, processo nº 2171/2025 – Conselho Municipal de  
Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária  
suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para  
concessão.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1367/2025, que confere a  
Secretaria Municipal de Planejamento, competência para elaboração de atos  
administrativos para concessão de direitos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a Gratificação de Incentivo Educacional em razão da conclusão  
da graduação, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o valor do salário base do  
servidor **VANDER MARTINS ELIAS**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR  
ADMINISTRATIVO** lotado no FMMA.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2025.

**JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Planejamento Interino  
Decreto nº 146/2025

